

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

#### LEI MUNICIPAL Nº 2.838/23

Autor: PM

Origem: PL/GAB/ Nº 012/23

"Dá nova denominação a ruas situadas no Residencial Pôr do Sol, e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 12/06/23 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada "Rua Pedro Robaldo", a atual Rua J, localizada no Residencial Pôr do Sol, no Município de Amambai/MS.
- Art. 2°. Fica denominada "Rua Telmo Trento", a atual Rua G, localizada no Residencial Pôr do Sol, no Município de Amambai/MS.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

### EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

## **SERGIO PERIUS**

Secretario Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3363Pag:023 Em:19/06/23



#### MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36 AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO 77125F39C8E44964A4BBA3753D4FB5C6

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA em 20/06/2023 09:48:48 CPF:\*\*\*.^\*\*-.161-68 Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SOLUTI MULTIPLA V5

Unidade cermicadora, ICP-BRASIL - AC SOLOTI MOLTIPLA VI

✓ Assinante: SERGIO PERIUS em 20/06/2023 11:43:25

CPF:\*\*\*-.550-15

Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC INSTITUTO FENACON RFB G3

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/77125F39C8E44964A4BBA3753D4FB5C6\_